

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.569, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. Concede reajuste aos profissionais da Carreira do Magistério do Município de Caucaia, altera o Anexo V da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder reajuste no percentual de 14,95% (catorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre a remuneração base dos profissionais da Carreira do Magistério do Município de Caucaia, de que trata a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010. Art. 2º O Anexo V da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, no que concerne as tabelas vencimentais dos profissionais da Carreira do Magistério do Município de Caucaia, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei, com reajuste de 14,95% (catorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento). Art. 3º O disposto no artigo anterior aplica-se, no que couber, aos servidores inativos. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias. Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.569, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO V, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

TABELAS VENCIMENTAIS - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE I	NIVEL MÉDIO - NORMAL	CLASSE II	GRADUADO	CLASSE III	ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		CARGA HORARIA - 40 HORAS		CARGA HORARIA - 40 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1	R\$ 4.511,06	1	R\$ 5.864,38	1	R\$ 6.744,05
2	R\$ 4.601,28	2	R\$ 5.981,69	2	R\$ 6.878,95
3	R\$ 4.693,34	3	R\$ 6.101,34	3	R\$ 7.016,53
4	R\$ 4.787,18	4	R\$ 6.223,36	4	R\$ 7.156,87
5	R\$ 4.882,90	5	R\$ 6.347,83	5	R\$ 7.299,99
6	R\$ 4.980,60	6	R\$ 6.474,78	6	R\$ 7.446,00
7	R\$ 5.080,20	7	R\$ 6.604,27	7	R\$ 7.594,90
8	R\$ 5.181,80	8	R\$ 6.736,36	8	R\$ 7.746,80
9	R\$ 5.285,46	9	R\$ 6.871,10	9	R\$ 7.901,73
10	R\$ 5.391,14	10	R\$ 7.008,59	10	R\$ 8.059,79

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE IV	MESTRADO	CLASSE V	DOCTORADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		CARGA HORARIA - 40 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1	R\$ 8.430,07	1	R\$ 11.380,60
2	R\$ 8.598,67	2	R\$ 11.608,21
3	R\$ 8.770,66	3	R\$ 11.840,37
4	R\$ 8.946,08	4	R\$ 12.077,16
5	R\$ 9.125,00	5	R\$ 12.318,73
6	R\$ 9.307,48	6	R\$ 12.565,10
7	R\$ 9.493,63	7	R\$ 12.816,40
8	R\$ 9.683,50	8	R\$ 13.072,73
9	R\$ 9.877,17	9	R\$ 13.334,18
10	R\$ 10.074,71	10	R\$ 13.600,86



**ANEXO I, A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº LEI Nº 3.569, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO V, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010**

TABELAS VENCIMENTAIS

CARGO EM EXTINÇÃO: ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE I	GRADUAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1	R\$ 5.864,38
2	R\$ 5.981,69
3	R\$ 6.101,34
4	R\$ 6.223,36
5	R\$ 6.347,83
6	R\$ 6.474,78
7	R\$ 6.604,27
8	R\$ 6.736,36
9	R\$ 6.871,10
10	R\$ 7.008,47

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1	R\$ 6.744,05
2	R\$ 6.878,95
3	R\$ 7.016,53
4	R\$ 7.156,87
5	R\$ 7.299,99
6	R\$ 7.446,00
7	R\$ 7.594,90
8	R\$ 7.746,80
9	R\$ 7.901,73
10	R\$ 8.059,79

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE III	MESTRADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1	R\$ 8.430,07
2	R\$ 8.598,67
3	R\$ 8.770,66
4	R\$ 8.946,08
5	R\$ 9.125,00
6	R\$ 9.307,48
7	R\$ 9.493,63
8	R\$ 9.683,50
9	R\$ 9.877,17
10	R\$ 10.074,71

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE IV	DOCTORADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1	R\$ 11.380,60
2	R\$ 11.608,21
3	R\$ 11.840,37
4	R\$ 12.077,16
5	R\$ 12.318,73
6	R\$ 12.565,10
7	R\$ 12.816,40
8	R\$ 13.072,73
9	R\$ 13.334,18
10	R\$ 13.600,86

DECRETO

DECRETO Nº 1.319, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. Altera o anexo único do Decreto 1.290, de 21 de julho de 2022 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, IV e art. 143, I, “a” da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 2.213, de 28 de março de 2011; DECRETA: Art. 1º Altera o anexo único do Decreto nº 1.290, de 21 de julho de 2022, incluindo a função de Orientador Ensina Brasil, na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.319, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	CÓDIGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
ORIENTADOR ENSINA BRASIL	OEBRA	200H	R\$ 4.580,00

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Interrompe o gozo de férias do servidor Sebastião Conrado da Silva, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do



Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Sebastião Conrado da Silva referente ao período aquisitivo 2022/2023, previsto para o período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural desenvolvidas pelo titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica interrompido o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022-2023 do servidor SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 07 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, PORTARIA Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DESPESAS ARROLADAS COMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida; CONSIDERANDO que a Administração Pública, ao realizar despesas e formalizar contratos, tem o dever de seguir as rotinas processuais descritas pela legislação vigente, conforme os dispositivos das Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93; CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores é o termo jurídico adotado para classificar as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos interrompidos após o encerramento do exercício correspondente; CONSIDERANDO que a despesa, à época, não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer como legítimo e de responsabilidade o débito, em favor da OI S.A, no valor de R\$ 204,21 (duzentos e quatro reais e vinte e um centavos); Art. 2º O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. Art. 3º Os dispêndios em causa deverão ser empenhados como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação orçamentária: 1601.04.122.0161.2.110.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00, Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de janeiro de 2023. **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas da Controladoria-Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de JANEIRO/2023. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MÊS/ANO: JANEIRO/2023

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
2	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
3	35310	LEIDIANA SERAFIM NOGUEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
4	37374	SHEYVANE FREITAS DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
5	36906	VALDISLANE DE ALMEIDA SOUSA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
6	51634	REGINA CLAUDIA COELHO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
7	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
8	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
9	36919	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA Nº 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de JANEIRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR

MÊS/ANO: JANEIRO/2023

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	5.000,00
2	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	1.000,00
3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
4	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	4.400,00
TOTAL R\$				12.400,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR os servidores relacionados, conforme ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR.

ORD	MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	REF. ANT	REF. ATUAL
1	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C2	DE200C3
2	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	NS200B4	NS200B5
3	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	NS200C2	NS200C3
4	37387	ELEN DO SOCORRO MODESTO DE CASTRO	PSICOLOGO	NS200C2	NS200C3
5	37379	FRANCISCO RILDO PONTES CRUZ	MEDICO	MEDC02	MEDC03
6	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
7	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	ENFERMEIRO	NS200C2	NS200C3
8	37389	PERLA TEIXEIRA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	NS200B4	NS200B5
9	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C2	NS200C3
10	37385	SARAH LIMA VERDE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C2	NS200C3
11	37391	SERLIA MARIA DE SOUZA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO	NS200C2	NS200C3
12	44743	VANESSA MORAIS FERREIRRA RABELO	FONOAUDIOLOGO	NS200C1	NS200C2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA Nº 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JANEIRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**
GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
MÊS/ANO: JANEIRO/2023

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA	12
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	22
3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA	22
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	22
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	22
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	22
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	22
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	20
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES	20
10	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	22
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	22
12	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	22
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	22
14	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	22
15	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	22
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	22
17	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	22
18	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	22
19	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	22
20	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	22
21	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	22
22	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	22
23	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	22
24	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	22
25	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	22
26	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	19
27	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	22
28	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	10
29	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	22
30	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA	2
31	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	22
32	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	22
33	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	22
34	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	22
35	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	22
36	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	22
37	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	20



38	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	22
39	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	22
40	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	22
41	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	22
42	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	10
43	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	22
44	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	11
45	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	22
46	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	11
47	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	11
48	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	22
49	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	22
50	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	10
51	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	22
52	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	22
53	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	22
54	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	22
55	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	22
56	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	22
57	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	22
58	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	22
59	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	14
60	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	10
61	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	22
62	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	22
63	24186	FRANCISCO ROBERTÂNIO DE SOUSA	22
64	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	22
65	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	22
66	24191	JACSON FERREIRA TORRES	22
67	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	22
68	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	22
69	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	22
70	36180	JOHANNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	9
71	24193	JONAS LIMA MENEZES	22
72	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO	22
73	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	22
74	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO	22
75	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	22
76	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	21
77	47499	JOSÉ NANCELMO JULIANO BEZERRA	22
78	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	22
79	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	21
80	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	22
81	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	21
82	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE	22
83	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	22
84	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	22
85	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	22
86	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	22
87	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	19
88	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	19



89	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	22
90	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	12
91	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	22
92	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	22
93	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	12
94	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	22
95	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	7
96	36175	MARCOS PAULO LIMA	22
97	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	22
98	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	22
99	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	22
100	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	22
101	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	22
102	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	22
103	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	17
104	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	20
105	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	22
106	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	22
107	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	22
108	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	22
109	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	22
110	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	1
111	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	22
112	36108	REGILANE LOPES	21
113	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA	22
114	24227	RENATO NUNES VIANA	22
115	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	20
116	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ	22
117	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	22
118	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	22
119	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	19
120	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	12
121	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	22
122	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	21
123	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	16
124	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	22
125	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	22
126	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	12
127	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	21
128	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	22
129	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	21
130	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	22

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JANEIRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os



recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
MÊS/ANO: JANEIRO/2023

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO	22
2	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS	22
3	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS	10
4	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	22
5	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE	22
6	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	22
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	22
8	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA	22
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	22
10	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	22
11	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS	18
12	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	22
13	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	22
14	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.	22
15	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	22
16	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	22
17	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA	22

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de JANEIRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS.
MÊS/ANO: JANEIRO/2023

ORD	MAT.	NOME	CARGO	TOTAL
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	96
4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	88
5	46905	ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
6	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	24
7	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	40
8	35300	ANA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	48
9	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	16
10	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	88



11	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
12	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
13	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	16
14	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	16
15	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
16	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
17	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	88
18	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
19	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
20	66190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
21	66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	16
22	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
23	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	32
24	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	8
25	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	32
26	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	08
27	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
28	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
29	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	40
30	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	16
31	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	40
32	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	16
33	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	24
34	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	24
35	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
36	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	8
37	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	16
38	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	40
39	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
40	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
41	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	40
42	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
43	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
44	35408	ELITON FERNANDES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
45	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	96
46	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	8
47	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	8
48	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
49	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	16
50	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	48
51	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	08
52	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
53	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
54	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
55	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
56	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	96
57	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
58	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	96
59	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
60	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
61	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	80



62	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	96
63	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
64	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
65	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
66	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
67	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	96
68	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	40
69	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
70	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	32
71	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	16
72	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
73	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
74	578	JAILSON MARQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
75	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	104
76	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	80
77	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	08
78	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24
79	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
80	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
81	35346	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	MEDICO	16
82	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
83	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
84	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	64
85	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	56
86	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
87	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
88	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
89	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	48
90	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
91	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	56
92	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
93	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	32
94	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	8
95	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	16
96	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	56
97	66155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40
98	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
99	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	48
100	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	88
101	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
102	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
103	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
104	66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
105	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	40
106	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
107	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
108	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRA	80
109	66071	MARCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA	MEDICO	32
110	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO	56
111	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	40



112	10254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
113	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
114	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
115	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
116	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	24
117	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
118	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
119	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	16
120	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
121	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
122	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
123	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	24
124	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
125	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
126	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	88
127	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
128	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	08
129	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
130	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	104
131	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
132	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	24
133	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
134	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
135	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	16
136	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	64
137	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	96
138	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
139	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
140	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
141	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	48
142	35642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
143	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 98/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/



ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N.º 82839 SUPLENTE: CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAGA, MATRÍCULA N.º 74341	2022.08.25.02.02	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME	R\$ 27.701,40
2	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N.º 82839 SUPLENTE: CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAGA, MATRÍCULA N.º 74341	2022.08.25.02.03	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME	R\$ 196.500,00
3	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N.º 82839 SUPLENTE: CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAGA, MATRÍCULA N.º 74341	2022.08.25.02.04	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME	R\$ 17.820,00
4	FISCAL: MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO, MATRÍCULA N.º 74290, SUPLENTE: MÁRCIO MOREIRA MARTINS, MATRÍCULA N.º 83263	2022.12.20.02.001-SME	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO- FUNDAÇÃO CETREDE	R\$ 827.200,00

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EDITAL**

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.11.25.1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; na Lei municipal nº 2.802, de 20 de junho de 2017, que autoriza o município de Caucaia a realizar chamamento público para selecionar organização da sociedade civil; resolve tornar público a alteração do cronograma de atividades do Edital De Chamamento Público nº 2022.11.25.1, de 25 de novembro de 2022, cujo objeto é seleção da melhor proposta destinada à formalização de termo de colaboração com entidade da rede socioassistencial do Município de Caucaia para ofertar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, conforme calendário de datas prováveis a seguir:

ITEM	EVENTO	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25/11/2022
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	26/12/2022 A 10/01/2023
03	REPUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO	13/02/2023
06	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	14/02/2023
07	PRIMEIRA ETAPA	16/02/2023
08	RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA E INÍCIO DO PRAZO DE RECURSOS	17/02/2023
09	FIM DO PRAZO DE RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA	24/02/2023
10	RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA	27/02/2023
11	SEGUNDA ETAPA	28/02/2023
12	RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA E INÍCIO DO PRAZO DE RECURSOS	01/03/2023
13	FIM DO PRAZO DE RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA	03/03/2023
14	RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA, HOMOLOGAÇÃO	06/03/2023
15	ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CMAS E ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	06/03/2023

3. Os demais itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.11.25.1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 permanecem inalterados. Caucaia-CE, 10 de fevereiro de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**ERRATA**

ERRATA - NO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PARA ALUNOS DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 10 de fevereiro de 2023. Diário N° 2651, páginas 4 à página 26, onde se lê:

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	11.334.0216.1.017.0000 – APOIO AO EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO E DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.06 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA / ESTAGIÁRIOS (AINDA EM DEFINIÇÃO)
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.41 – FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO - FMTRE
PROJETO / ATIVIDADE	11.334.0216.1.024.0000 – APOIO AO EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO E DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Segue, lista dos nomes referentes a correção aqui solicitada: Francisco Kauan De Almeida Menezes, bolsa N° 0023/2023; Jefferson Carneiro Xavier, bolsa N° 0026/2023; Bruno Vieira Santana, bolsa N° 0031/2023; Dayse Ellen Coelho Maia, bolsa N° 0033/2023; Levy Ângelo Rodrigues, bolsa N° 0037/2023; Emerson Alves de Carvalho, N° 0038/2023; Ewerton Hector Silva Lira, bolsa N° 0039/2023; João Victor Sena Miranda da Costa, bolsa N° 0040/2023; Jhosephe Thierry Andrade Cacau, bolsa N° 0041/2023; Pedro Henrique Moraes Rios, bolsa N° 0042/2023; Raquel Paulino Gomes, bolsa N° 0044/2023; Micael dos Santos das Neves, bolsa N° 0045/2023; Daniel Alves dos Santos, bolsa N° 0046/2023; Carlos Eduardo Rocha Gomes, bolsa N° 0047/2023; Matheus Pinheiro Dias, N° 0048/2023; Lethycia Mayra Teixeira da Silva Ferreira, N° 0049/2023; Emanuel Cristian Marques da Silva, bolsa N° 0050/2023; Rodrigo Rodrigues Sampaio, bolsa N° 0051/2023; Rafael Barbosa Bezerra, bolsa N° 0052/2023; Francisco Kildery Leandro da Rocha, bolsa N° 0055/2023; Alisson Costa Moreira, bolsa N° 0056/2023; Johnnys da Rocha Matias Nascimento, bolsa N° 0057/2023, em 13 de fevereiro de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA N° 016/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de FEVEREIRO/2023 conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês JANEIRO/2023 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
75484	AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
80334	ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO I
82941	ANTÔNIO MARCOS ELEOTÉRIO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I
83622	CRISTINA MAYARA DE OLIVEIRA ALVES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO II
82806	ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA	GERENTE
75908	FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
84552	FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO II
74236	FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	COORDENADOR
74242	INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	GERENTE DE UNIDADE
78237	ISABELLE PONTES TORRES DE MELO	COORDENADORA
74240	JACKSON DANTAS MACIEL JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II
74237	JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	CHEFE DE NÚCLEO I
75907	KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL I
76172	LILYANN MENEZES DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO I



74243	LORENA BARROSO SOARES	SECRETARIO ADJUNTO
76171	MARIA VICENZA NICOLE DE MATTIA	ASSESSOR TÉCNICO I
75483	MARÍLIA ROCHA ABREU	ASSESSOR TÉCNICO II
74239	MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II
82803	NEY LOPES BARBOSA JUNIOR	SECRETÁRIO ADJUNTO
75909	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
74238	REGINA TRAJANO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II
74241	TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II
75485	WALLUCIA CUNHA SALES	ASSESSOR TÉCNICO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 10 de FEVEREIRO de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.08.02.01-16. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: ALUCOM LTDA. FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n° 2021.08.02.01-16, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n° 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.628.251/0001-88, estabelecida na Rua Riachuelo, n° 40, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal Delne Peres Dantas Maciel, portador do RG no 208746590 SSP/CE e inscrito no CPF n° 465.457.193-00, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.126.0161.2.019.0000 – Modernização da Tecnologia da Informação Municipal. NATUREZA: 3.3.90.40.00. NATUREZA DA DESPESA: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sr. Delne Peres Dantas Maciel. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.04.06.01-33-SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n° 2022.04.06.01-33, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n° 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.228.979/0001-61, estabelecida na Rua Teotônio Freire, n° 355, Rocas, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por seu representante legal MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO BARROS ALVES, inscrito no CPF n° 660.167.544-04, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico das Ações do FEAF. NATUREZA: 3.3.90.39.00. NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sr. José Gurgel Santos Neto. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.08.05.02-SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI. FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n° 2021.08.05.02, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n° 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo



Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.726.370/0001-02, estabelecida na Av. Santos Dumont, n.º 1740, sala 909, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal Leylane Vieira Correa da Silveira, inscrito no CPF n.º 004.323.313-95, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico das Ações do FEAF. NATUREZA: 3.3.90.39.00. NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sr. Leylane Vieira Correa da Silveira. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.03.01-12. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n.º 2021.03.01-12, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n.º 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.779.242/0001-74, estabelecida na Rua Bárbara de Alencar, n.º 1238, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal Jamile Lemos dos Santos, inscrito no CPF n.º 050.241.973-30, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico das Ações do FEAF. NATUREZA: 3.3.90.39.00. NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sra. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.08.02.02.001-SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: M&M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n.º 2021.08.02.02.001-SEFIN, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n.º 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.800.796/0001-79, estabelecida na Rua Perboyre e Silva, n.º 111, sala 201, Edifício Comercial Alvorada, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal Emiler Ferreira Bernardo, inscrito no CPF n.º 068.179.343-03, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico das Ações do FEAF. NATUREZA: 3.3.90.39.00. NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sr. Emiler Ferreira Bernardo. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022-SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: STARC ARCONDICIONADO REFRIGERAÇÃO LTDA; FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n.º 002/2022-SEFIN, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n.º 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa STARC ARCONDICIONADO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.329.660/0001-08, estabelecida na Rua Graça Aranha, n.º 1291, Álvaro Weyne, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal ROBÉRIO SILVA HOLANDA, inscrito no CPF n.º 005.676.083-36, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico das Ações do FEAF. NATUREZA: 3.3.90.39.00. NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE



RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sr. Robério Silva Holanda. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.04.11.01.11. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n° 2022.04.11.01.11, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n° 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.340.993/0001-90, estabelecida na Rua Humberto Morona, n° 185, Cristo Rei, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Hugo Henrique Aurélio de Lima, inscrito no CPF n° 032.957.839-18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico das Ações do FEAF. NATUREZA: 3.3.90.39.00. NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sra. Leylane Vieira Correa da Silveira. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022-SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n° 017/2022-SEFIN, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n° 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 86.781.069/0001-15, estabelecida na Av. Sete de Setembro, n° 4698, 3o e 4o andares, Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Alexandra Melek Lorenzetti, inscrito no CPF n° 757.729.819-00, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico das Ações do FEAF. 04.128.0118.2.020.0000 – Capacitação de Recursos Humanos. NATUREZA: 3.3.90.39.00. NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sra. Alexandra Melek Lorenzetti. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2021.03.12.01, FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, do Município de Caucaia, com sede na Rua Jerônimo Amaral, 99, Centro - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Sra. MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE, denominada CONTRATANTE, resolve, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato n° 2021.03.12.01 firmado com empresa FUNETEC-PB – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Constitui objeto do presente termo de Apostilamento Contratual a inclusão de dotação orçamentária que também fará frente as despesas do Contrato Administrativo n° 2021.03.12.01 originário da Dispensa de Licitação n° 2021.03.09.01, que versa sobre Contratação de Instituição Brasileira de Educação Profissional Sem Fins Lucrativos para prestação de serviços técnicos para a elaboração e a execução das ações de Regulação Fundiária Urbana de Interesse Social, para 5.000 (cinco mil) Unidades Habitacionais no Perímetro Urbano de Caucaia-CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Constitui objeto deste instrumento a modificação unilateral, por parte da Administração Pública, do contrato n° 2021.03.12.01, em virtude da necessidade da inclusão da dotação orçamentária, objeto do presente Termo, informada a seguir:

DOTAÇÃO A INCLUIR	DOTAÇÕES ATUAIS
27.02.04.127.0121.2.132.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FMTD.	27.01.16.482.0025.2.131.0000 – PROGRAMA DE HABITAÇÃO. 27.02.04.127.0121.2.132.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FMTD.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 13 de fevereiro de 2023. **Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP). Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, realizou-se em formato híbrido, presencial na sala de reunião da SEPLAM/IMAC e virtual, por meio da plataforma Google Meet, a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do CMPDP; 2) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, pleito da empresa Magalhães Ambiental LTDA por meio do processo administrativo nº 4479/2022; 3) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para a implantação de uma Refinaria de Petróleo, pleito da empresa Refinaria de Petróleo de Pecém LTDA através do processo administrativo nº 2740/2022. Teve abertura realizada pelo Presidente do CMPDP, senhor Diego Carvalho Pinheiro; apresentação técnica discorrida pela Coordenadora de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, Fernanda Frota Pompeu, e propostas de projetos apresentadas por Bruno Araújo e Levi Torres, representantes da Magalhães Ambiental LTDA; e por Márcio D, Gabriel Debellian e Almir Farias, representantes da Noxis Energy. Na ocasião, todos os conselheiros presentes votaram a favor dos três itens deliberativos. Ao final, o Presidente do CMPDP agradeceu a atenção de todos e comunicou o encerramento da reunião. **Diego Carvalho Pinheiro - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº26/2023-SSP. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº2023.00.1836; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação nº 07/2022 CGM, de 24 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor RAIMUNDO FROTA DA SILVA, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 10503, pelo título de ESPECIALISTA no curso de SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE FACUMINAS, com carga horária de 640 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 06 de fevereiro de 2023. **Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato nº 2021.10.11.01-17, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.01-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Projeto Atividade: 12.361.0028.2.092.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (IPMC) - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.02.01 – IPMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VENCEDOR: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 69.726.016/0001-82, COM O R\$ 1.163.709,59 (um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO Projeto/Atividade: 09.272.0161.1.080 - Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte: 1.802.000.00. DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CAUCAIA/CE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RDCI Nº 2023.01.03.01 – SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE OBRAS DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO COSTEIRA NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VENCEDOR: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 86.712.247/0001-56, COM O VALOR TOTAL: R\$ 69.676.236,65 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO PROJETO/ATIVIDADE: 09.01.15.451.2228.1.044.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - FONTE: 1.754.0000.00. DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CAUCAIA/CE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. **Robson Vieira de Moura - ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/CE.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.01.01 - SDR - CONTRATO Nº 2023.02.01.01.001 - SDR – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA BR 020, KM – 08 – FAZENDA RANCHO DO VAQUEIRO, CAMPO GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DE APREENSÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 50.040,00 (CINQUENTA MIL E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.117.000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05 – PESSOA FÍSICA ALUGUEL DE IMOVEIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REPRESENTADA PELO SR. RODNEY RODRIGUES DE SOUZA (LOCATÁRIO) E O SR. FRANCISCO ROBERIO VIEIRA FILHO. CAUCAIA/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.01.01 - SDR – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA BR 020, KM – 08 – FAZENDA RANCHO DO VAQUEIRO, CAMPO GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DE APREENSÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº. 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 50.040,00 (CINQUENTA MIL E QUARENTA REAIS). FAVORECIDO: FRANCISCO ROBÉRIO VIEIRA FILHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.117.000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05 – PESSOA FÍSICA ALUGUEL DE IMOVEIS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 06/02/2023 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 06/02/2023. CAUCAIA/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400